



DECRETO Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PUNTO FACULTATIVO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2025 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os tradicionais festejos juninos celebrados no mês de junho em todo o Estado de Pernambuco, especialmente no Município de São Vicente Férrer;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a cultura local e permitir que os servidores públicos participem das festividades;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **ponto facultativo** no âmbito da Administração Pública Municipal de São Vicente Férrer-PE, no dia **23 de junho de 2025 (segunda-feira)**, em virtude das comemorações alusivas às festas juninas.

Art. 2º O disposto no artigo anterior **não se aplica** aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, **não podem sofrer interrupção**, a exemplo dos atendimentos de urgência na área de saúde, coleta de lixo e vigilância patrimonial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Vicente Férrer, 18 de junho de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal